



ESTADO DA PARAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

Trabalhando pelo povo!

ATA DA 12ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

Aos treze (13) dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis, às 19h30, reuniram-se nesta Egrégia Casa Legislativa José Florentino Sobrinho, localizada na Rua Manoel Claudino da Silva, nº 422, o Exmo. Sr. Presidente **Eliton Teotônio Maia** e demais vereadores: **Ana Maria Florentino Pereira Nazário, Damião Romão Lopes da Silva, Edmilson Felix de Oliveira, Geudiano de Sousa, Joaquim Nazário da Silva Neto, Manoel Murilo Dantas da Silva, Rômulo Oliveira Teotônio e Shirleny Francelino de Carvalho Florentino**. Após verificar o quórum suficiente, o Presidente iniciou os trabalhos e em seguida pediu à funcionária desta Casa para passar o livro de ata, sendo a mesma aprovada por unanimidade dos presentes, exceto o vereador Manoel Murilo Dantas que, por motivo superior, não pôde comparecer à sessão anterior. Passando para a Pauta, foram apresentadas as seguintes matérias: **Requerimento nº 09/2026 – “Requer a conclusão da iluminação pública e da calçada nas laterais do asfalto especificamente do cemitério local até a comunidade Letreiro”** da autoria dos vereadores Geudiano de Sousa e Damião Romão. O presidente convidou um dos vereadores para fazer a leitura do seu requerimento e, em seguida, concedeu um período de oito minutos até o número de cinco pares para falarem sobre a matéria. Não tendo nenhum orador inscrito, foi apresentado o **Requerimento nº 01/2026 – “Requer que seja enviado ofício ao Prefeito Municipal, no sentido do mesmo regulamentar a licença maternidade das Servidoras Públicas Municipais, cujo prazo deve ser elevado para 06 (seis) meses de acordo com o que dispõe o art. 2º da Lei nº 11.770/2008, por meio de Lei Municipal que regule tal benefício”** da autoria do vereador Rômulo Oliveira. O presidente convidou o vereador para fazer a leitura do seu requerimento e, em seguida, concedeu um período de oito minutos até o número de cinco pares para falarem sobre a matéria. O vereador **Edmilson Felix** disse que é a favor do requerimento, mas, deixou claro que o prazo de seis meses não é obrigatório por Lei no Brasil e que fica a critério da empresa se vai ser quatro ou seis meses, no entanto, o mesmo disse que é de interesse dos vereadores pedir ao prefeito para reprogramar essa lei, o vereador disse também que, na sua opinião, isso seria vantajoso nas pequenas cidades, mas não seria vantajoso para as grandes empresas e para as mulheres, pois acaba de certa forma discriminando-as, tendo em vista que será dada mais oportunidades para os homens. Não tendo mais nenhum orador inscrito, o Presidente colocou as matérias em discussão na Ordem do Dia e concedeu um período de cinco minutos até o número de seis pares para falarem sobre as matérias, começando pelo **Requerimento nº 09/2026 – “Requer a conclusão da iluminação pública e da calçada nas laterais do asfalto**



ESTADO DA PARAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

Trabalhando pelo povo!

especificamente do cemitério local até a comunidade Letreiro.” Não tendo nenhum orador inscrito, o Presidente colocou a matéria em votação – **aprovado por unanimidade dos presentes**. Foi colocado em discussão o **Requerimento nº 01/2026** – “**Requer que seja enviado ofício ao Prefeito Municipal, no sentido do mesmo regulamentar a licença maternidade das Servidoras Públicas Municipais, cujo prazo deve ser elevado para 06 (seis) meses de acordo com o que dispõe o art. 2º da Lei nº 11.770/2008, por meio de Lei Municipal que regule tal benefício.**” Não tendo nenhum orador inscrito, o Presidente colocou a matéria em votação – **aprovado por unanimidade dos presentes**. Passando para o Grande Expediente, o presidente concedeu um período de dez minutos até o número de seis pares, para falarem sobre assuntos de livre escolha. O vereador **Damião Romão** parabenizou o prefeito Alisson Bastos pela busca incansável por recursos para melhorar a vida de todos os Pedrabranquenses, e pela busca de parceiros que tenham compromisso com a nossa terra, em seguida citou todos os recursos que entrarão no município. O vereador **Rômulo Oliveira** respondeu ao vereador Edmilson Felix que a Lei nº 11.770/2008 não é facultativa, portanto, tem que ser cumprida, mas, como se trata de um requerimento, o Prefeito é quem deve analisar se é bom ou não, o vereador Edmilson Felix pediu licença para falar e fez uma leitura rápida a respeito do prazo da licença – maternidade, reforçando novamente que não é obrigatória e que fica a critério da empresa, em seguida, o vereador Rômulo Oliveira respondeu que o Projeto tem limite e prioridades, e que é muito complexo. Passando para a Tribuna Popular, não há nenhum orador inscrito. Passando para as Comunicações, o Presidente comunicou que esta Casa entrará em recesso parlamentar, porém, o trabalho dos vereadores continuará. Passando para a Explicação Pessoal, o presidente concedeu um período de cinco minutos até o número de cinco pares para fazerem suas explanações. O vereador **Geudiano de Sousa** disse à vereadora Shirleny que, numa conversa com o Prefeito a respeito das casas, ele informou que não existe nada da empresa, a responsabilidade da prefeitura é doar os terrenos e entregar plano. O vereador **Joaquim Nazário** parabenizou os colegas vereadores pelos requerimentos apresentados e disse que gostaria muito que o prefeito acatasse o pedido de aumento da licença – maternidade. O vereador **Manoel Murilo Dantas** falou sobre os recursos que o vereador Damião Romão citou anteriormente e disse que gostaria que uma parte desses recursos fosse destinado para a zona rural, para uma melhoria nas estradas vicinais e a reestruturação das escolas existentes na zona rural. O vereador **Rômulo Oliveira** disse que prefere fazer requerimentos citando o artigo da lei, mas, quando se trata de um requerimento que não tem amparo na lei, não há como colocá-la no requerimento, porém, como o presente requerimento tinha esse amparo, achou por bem citar a lei para ficar mais claro, também pediu ao prefeito para analisar a questão da recuperação das estradas. Não havendo mais nada



ESTADO DA PARAÍBA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

Trabalhando pelo povo!

a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão. Eu, Damião Romão Lopes da Silva, 1º Secretário da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pedra Branca-PB, lavrei esta ata que, após lida e achada conforme, será por todos assinada

Eliton Teotônio Maia

Eliton Teotônio Maia

Presidente

Geudiano de Sousa

Geudiano de Sousa

Vice-Presidente

Damião Romão Lopes da Silva

Damião Romão Lopes da Silva

1º Secretário

Joaquim Nazário da Silva Neto

Joaquim Nazário da Silva Neto

2º Secretário

Ana Maria Florentino Pereira Nazário

Ana Maria Florentino Pereira Nazário

Vereadora

Edmilson Felix de Oliveira

Edmilson Felix de Oliveira

Vereador

Manoel Murilo Dantas da Silva

Manoel Murilo Dantas da Silva

Vereador



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA
Trabalhando pelo povo!

Rômulo Oliveira Teotônio

Rômulo Oliveira Teotônio
Vereador

Shirleny Francelino de Carvalho Florentino

Shirleny Francelino de Carvalho Florentino
Vereadora

